## LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber à todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, elementos de despesa na Especificação 0.3.0000, e abre Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 438.594,10 (Quatrocentos e Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos) do Superávit Financeiro do exercício de 2017, para o exercício de 2018 conforme especificados abaixo:

Órgão - 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ 2.034 – Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional: 12.361.0010.2.034

Órgão - 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ 2.046- Manutenção do Salário Educação

Funcional: 12.361.0010.2.046

Órgão - 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Proj/Ativ 2.037 – Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0010.2.037

Órgão - 08 - Secretaria de Assistência Social

Proj/Ativ 2.028- Manutenção dos Serviços Sócio Assistenciais

Funcional: 08.244.0006.2.028

3.3.90.00.00.00.00.00.03.0127.0	R\$ 16.266,13
	,
2 2 00 00 00 00 00 00 0 2 0025 72	P¢ 102 762 20

Órgão - 03 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Proj/Ativ 2.033 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência

Funcional: 08.243.0006.2.033

- **Art. 2º.** Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, dentro de cada fonte, conforme discriminados acima.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 28 de Fevereiro de 2018.

## ALESSANDRA APARECIDA GARCIA PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 28 de Fevereiro de 2018.

## ELIANI TERESINHA DUFFECK

Secretária de Administração